

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

DATA: 11/11/2004

ANO II - Nº. 073

DELÍRIO BUROCRÁTICO AUTORITÁRIO

Discutia-se na reunião do CODEFAT – Conselho de Administração do Fundo de Amparo do Trabalhador a atualização do regulamento do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (FUNPROGER).

Os empréstimos nessa conta situam-se na média histórica de R\$ 6.000,00. São valores pequenos que atendem pessoas físicas e empresas de porte micro e pequeno. Uma das alterações propostas pelo Ministério do Trabalho e Emprego era a de inserir no contrato entre o tomador e o Agente Financeiro, a seguinte cláusula: “Autorizo a realização de inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, e o livre acesso ao empreendimento por parte do Ministério do Trabalho e Emprego/CODEFAT, Ministério da Fazenda, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e Banco Central do Brasil, sendo-lhes permitido o acesso aos respectivos registros de operação”.

Na visão do tecnocrata, para se inibir a inadimplência era preciso colocar o tomador do empréstimo sob constante pressão e, para isso, nada melhor que ameaçá-lo com a possibilidade do conjunto de órgãos acima inspecionar o seu “empreendimento”.

Para o representante da Confederação Nacional do Comércio no CODEFAT, a proposta era um delírio autoritário sem nenhuma relação com a realidade dos tomadores de recursos amparados pelo FUNPROGER. No final, prevaleceu a opinião do Conselheiro da CNC e a proposta foi arquivada.

PREFEITURAS UM POÇO SEM FUNDO

Os prefeitos descobriram que nada se resolve em Brasília sem pressão. Em caravanas abandonam seus municípios e se instalam em Brasília em busca de recursos. Neste final de ano eles inovaram e querem também mudanças na Lei de Responsabilidade Social. Não só querem mais recursos como querem liberdade sem limite para gastá-lo. A Lei de Responsabilidade Fiscal, que submete o administrador público à possibilidade de prisão e perda de elegibilidade por má gestão pública, entre outras penas, é um dos maiores avanços legislativos do Brasil. Nem bem chegou à adolescência, a Lei já está sendo questionada por quem deveria cumpri-la. O grave é que seus anseios encontram receptividade em algumas esferas políticas nacionais.

Na distribuição dos recursos tributários, o ente federativo que mais ampliou sua fatia no bolo é o município. Em 1988, da receita tributária disponível, 10,8% se destinavam aos municípios. Em 2003, este percentual chegou a 16,1%, ressaltando que em 1980 este percentual era de apenas 8,6%, ou seja, em duas décadas praticamente dobrou a participação.

Já os Estados, que em 1988 ficavam com 26,9% da bolo tributário, chegaram em 2003 com 24,8%. A União também viu cair sua participação na distribuição dos recursos disponíveis, de 62,3% em 1988 para 59,9% em 2003.

Quando se examinam os dados da arrecadação direta (antes da redistribuição entre os três entes federativos) verifica-se que em 2003 a arrecadação federal representou 68,4%; a dos estados 26,6% e a dos municípios 4,5%. Quando entram em cena os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios e a repartição do ICMS entre Estados e Municípios, a participação sofre uma significativa mudança e quem mais ganha são os municípios. Eles arrecadam 4,5% do total (e isso significa menos desgastes na relação política com os eleitores), mas acabam ficando com 16,1% deste mesmo total, graças aos efeitos das transferências.

Caravanas de prefeitos estão Brasília neste final de 2004. Além de mais recursos e mudanças da Lei de Responsabilidade Fiscal querem também aumento no repasse dos Fundos de Participação. O aumento está previsto na Reforma Tributária em andamento no Congresso. Dizem que a pressão é legítima, mas seu efeito perverso resulta em paralisar o Congresso e impedir a votação de matérias de interesse geral da sociedade brasileira, inclusive do meio empresarial.

TAXA DE JUROS

Ernane Galvêas, ex-Ministro da Fazenda na década de 70, continua na ativa disseminando conhecimentos. Abaixo seguem trechos de um artigo de suas lavra sobre a taxa de juros:

- O Banco Central tem, grosso modo, duas motivações para elevar a taxa básica de juros: 1) reduzir as pressões inflacionárias; 2) criar condições para girar a dívida pública.
- Não faz sentido elevar os juros para combater uma inflação que resulta mais dos preços administrados do que dos preços livres.
- A atuação do Banco Central torna mais visível a contradição entre a política econômica do governo, que estimula o consumo e os investimentos, e a política monetária que procura restringi-los.
- A política monetária vai continuar atuando para conter a demanda agregada, limitando a expansão do consumo e dos investimentos.
- Contrariando a orientação do Banco Central, o governo desenvolve uma política econômica expansionista, estimulando o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o BNDES e outras instituições a expandirem os financiamentos destinados ao consumo de massa e aos investimentos privados.

Galvêas tem sido bastante crítico em relação aos recentes aumentos da Taxa Básica de Juros, os quais classifica como um exercício de *non sense*.

LUCROS EMPRESARIAIS

No ranking anual dos 10 maiores lucros (até setembro), pela primeira vez aparecem apenas três instituições financeiras. Há cinco do setor de siderurgia e metalurgia; uma empresa de energia elétrica e outra do segmento de bebidas. A presença de empresas não financeiras na lista dos dez maiores lucros deve ser saudada, pois elas geram mais riquezas econômicas. A razão da performance de 2004 se deve em especial ao comportamento das exportações. Ainda que em parte menor, não se deve relevar o também crescimento da demanda interna, como atestam vários indicadores.

O ranking é o seguinte:

Lucro Líquido de janeiro a setembro de 2004.
Em R\$ milhões

Empresas	Setor	Lucro Líquido
Itaú	Banco	2.745,3
Gerdau	Siderurgia	2.195,6
Bradesco	Banco	2.002,4
CSN	Siderurgia	1.451,3
BANESPA	Banco	1.250,7
Tubarão	Siderurgia	1.124,4
Gerdau Metalúrgica	Sid. e Met.	1.032,5
Cemig	Energia	934,8
Belgo Mineira	Siderurgia	716,2
AmBev	Bebida	701,8

Responsabilidade Técnica:

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: rn.marini@terra.com.br / rn@brturbo.com / carnltda@terra.com.br